

PORTARIA N.º 1638, de 06 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Vagner Mendes	72.497.674-1	DS I/JQ	01/01/2016 a 01/01/2018
Isleide Santana Cardoso dos Santos	72.282.222-1	DS II/JQ	01/09/2016 a 01/07/2018
Ana Isabel Reis Nascimento	74.276.413-4	DCB/JQ	04/03/2016 a 04/06/2017
Flávia Meinicke Nascimento	72.547.663-9	DEAS/VC	01/07/2016 a 01/04/2018
Simone Andrade Gualberto	72.441.248-8	DCEN/IT	02/07/2016 a 01/07/2016

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR